

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 23/04/2025

No vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Eduardo Calegari Fabris, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e a Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, Sra. Tatiana Santos de Oliveira, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. 1 - Avaliação FADA-FADI-2025. Encaminhamento 2025-B8KZHO. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que abriu o sistema para avaliação do servidor Alexandre Careta Ventorim, tendo em vista o definido em reuniões anteriores, vide Ata da 235ª e Ata da 218º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARSP. Os formulários FADA e FADI do servidor foram preenchidos na ocasião, o qual se ausentou no momento de sua avaliação. Também foi realizada a ratificação da avaliação dos servidores Heverson Morais Alvarenga, Alberto Cesar de Lima, Débora Cristina Niero e Mamoru Togawa Komatsu, preenchidas pelos chefes imediatos, através do formulário FADI. No momento da ratificação de suas avaliações individuais, os diretores em questão, a saber Débora Cristina Niero e Mamoru Togawa Komatsu, também não estiveram presentes. De forma similar, a Diretora Débora Cristina Niero, não presenciou as ratificações das avaliações de desempenho individuais dos servidores alocados da gerência de gás, por estarem diretamente ligados à sua diretoria e se enquadrarem nos casos de servidores da mesma carreira desta ARSP, como servidor e avaliador. Os demais diretores presentes realizaram a avaliação e/ou ratificação da avaliação, conforme o caso. 2 - Assuntos Gerais. 2.1 - Tarifa do Gás Canalizado. Processo 2025-B9RNV. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que cientificou aos demais diretores quanto à homologação do reajuste tarifário a vigorar a partir de 01º de maio de 2025, em função da alteração do preço do gás, conforme contratos de transporte, de suprimento e aditivos celebrados pela concessionária dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a GALP Energia do Brasil S.A., com a 3R Petroleum Offshore S.A., com a Shell Energy do Brasil Gás LTDA, com a Origem Energia Alagoas S.A, bem como com a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, observando a previsão constante no Item 4.1.1.1 do Anexo I do Contrato de Concessão quanto à aplicação do custo médio ponderado do preco do gás, devido à existência de mais de um supridor e o estabelecido na Resolução ARSP nº 061, de 29 de março de 2023. Considerando essas premissas, o Preço Médio do Gás reajustado somado à Parcela de Recuperação teve uma variação 7,77% (sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento) passando a corresponder ao valor de R\$ 2,4022/m³, o que representa um impacto na tarifa média de 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). A tarifa média decorrente passa a equivaler a R\$ 2,7023/m³, sendo composta pelo preço do gás (molécula e transporte), parcela de recuperação e margem média de distribuição. Explicou que no presente reajuste tarifário há ainda o reajuste anual da PRC (Parcela de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Reserva de Capacidade) e PUC (Parcela de Uso de Capacidade) aplicáveis ao segmento termoelétrico, em 8,57%, também válido a partir de 01º de maio de 2025, no qual que se adota o índice definido contratualmente: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI). A diretora esclareceu, que as Tabelas de Tarifas reajustadas estão disponíveis no site da Agência, sendo a análise efetuada mediante PARECER TÉCNICO ARSP/DP/GET Nº 013/2025 e as referentes homologações tarifárias, disposta na Decisão ARSP/DG Nº 004 de 16 de abril de 2025, em consonância com as atribuições delegadas através da Instrução de Serviço nº 019, de 19 de maio de 2023. Não houve óbice por parte dos demais diretores do colegiado, ficando o reajuste tarifário aprovado. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 15:50 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveria

Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 DC/GAB - ARSP - GOVES assinado em 25/04/2025 09:58:29 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL DB - ARSP - GOVES assinado em 25/04/2025 12:22:00 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL DV - ARSP - GOVES assinado em 25/04/2025 10:28:12 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL ARSP - ARSP - GOVES assinado em 25/04/2025 10:46:12 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL DG - ARSP - GOVES assinado em 25/04/2025 10:38:01 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL DA - ARSP - GOVES assinado em 25/04/2025 10:08:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 12:22:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CTKSRQ